

### **Extrato da Ata n.º 1/2019**

No dia três de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, no auditório da Sociedade, sito na Rua Cidade de Goa n.º 4, em Sacavém, concelho de Loures, a Assembleia Geral anual da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., sociedade aberta (doravante, simplesmente designada por “**REN**” ou “**Sociedade**”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 264 032, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de € 667.191.262,00. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade uma vez que as respetivas instalações não oferecem condições satisfatórias para o efeito.-----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente da Mesa, Pedro Canastra de Azevedo Maia, pelo Vice-Presidente da Mesa, Rui Dias, e secretariada pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, que começaram por verificar a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efetuadas em dois de abril nos sítios da internet do Ministério da Justiça, da CMVM e da própria REN. -----

A Mesa da Assembleia verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os acionistas, pessoas coletivas ou pessoas singulares, que, não se encontrando presentes, pretendessem participar na assembleia através de representante.-----

Seguidamente, a Mesa da Assembleia verificou que se encontravam presentes ou regularmente representados um total de 178 acionistas, que totalizava 60,680% do capital social (presentes 4 acionistas, titulares de 222.496 ações, que perfazem 0,033% do capital social, representados 174 acionistas, titulares de 404.631.551 ações, que correspondem a 60,647% do capital social, não tendo existido qualquer acionista a exercer o seu voto por correspondência). A estas 404.854.047 ações correspondem, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, 404.854.047 votos. Com base nestas presenças e nas declarações de registo das ações emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das ações de cada acionista, o Presidente da Mesa declarou que, nos termos estatutários e legais aplicáveis, se encontrava reunido o quórum constitutivo necessário para a realização da Assembleia Geral. A lista de presenças, organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral, as cartas de representação e as declarações de inexistência de risco de conflito de interesses ficam arquivadas junto com a ata da reunião (Anexo I).-----

A Mesa da Assembleia verificou ainda que haviam sido respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas e demais informação relativa aos pontos da ordem do dia tinham sido disponibilizadas aos acionistas, na sede social e nos sítios da internet da CMVM e da REN, dentro dos prazos legais aplicáveis. ---

(...)

Antes de dar início à discussão da ordem do dia, o Presidente da Mesa sublinhou que, em resultado da certificação de subsidiárias da Sociedade como operadores de rede de transporte de eletricidade e gás natural, não é permitida a participação na Assembleia Geral da Sociedade

de acionistas que não tenham previamente emitido uma declaração de inexistência de conflito de interesses. Depois desta nota prévia aos acionistas, o Presidente da Mesa deu então início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

**Ponto Um** – Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório de atividade da Comissão de Auditoria e do relatório de governo societário (especificando-se que inclui o relatório de sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira consolidada). -

**Ponto Dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.-----

**Ponto Três** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

**Ponto Quatro** – Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas. -----

**Ponto Cinco** – Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas. -----

**Ponto Seis** – Deliberar sobre uma declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral. -----

**Ponto Sete** – Deliberar sobre a eleição de Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso (tríenio 2018-2020). -----

(...)[N]o âmbito da discussão do **Ponto Um** da ordem do dia (...). -----

Concluída a sua apresentação, o Presidente do Conselho de Administração propôs então a aprovação do relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório de atividade da Comissão de Auditoria e do relatório de governo societário (e, como referido supra, do Relatório de Sustentabilidade, que inclui a demonstração não financeira da Sociedade). -----

(...)

Seguidamente, o Presidente da Mesa referiu que (...) se seguiria a passagem de um pequeno filme informativo sobre o processo de votação, findo o qual se daria início ao processo de votação. -----

Efetuada a votação, a proposta relativa ao **Ponto Um** foi **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 404.482.162 votos a favor e 10.900 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,997% de votos a favor e 0,003% de votos contra, tendo-se registado 360.985 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os

documentos relativos ao **Ponto Um** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo II). -----

Passando ao **Ponto Dois** da ordem do dia ("Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018"), o Presidente da Mesa referiu que foi detetada uma gralha na versão portuguesa da proposta de deliberação relativa a este ponto da ordem do dia que havia sido disponibilizada aos acionistas, a qual, por lapso, continha um valor incorreto na última linha da proposta, o que justificou que no início desta reunião tenha sido entregue aos presentes uma errata com a correção deste valor, sendo esta versão corrigida da proposta apresentada pelo Conselho de Administração que irá ser discutida e votada e a qual tem o seguinte teor: -----

*"Nos termos das demonstrações financeiras anuais da REN – Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. (doravante "REN"), no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apurou-se como resultado líquido do exercício, nas contas consolidadas em IFRS, o montante de 115.714.629,94 euros (cento e quinze milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos), e nas contas individuais, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o montante de 113.533.261,98 euros (cento e treze milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----*

*Considerando o exposto, o Conselho de Administração, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da REN S.G.P.S., S.A. e dos artigos 31.º a 33º, na alínea f) do n.º5 do artigo 66.º, nos artigos 294.º e 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2018, apurado nas demonstrações financeiras individuais, segundo o normativo SNC, no valor de 113.533.261,98 euros (cento e treze milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----*

- Para reserva legal: 5.676.663,10 euros (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três euros e dez cêntimos); -----*
- Para resultados transitados: 107.856.598,88 euros (cento e sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos). ----*

*Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição: -----*

- Para dividendos aos acionistas de reservas acumuladas disponíveis – 114.089.705,80 euros (cento e catorze milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinco euros e oitenta cêntimos), correspondente a uma distribuição de 98,6% do resultado consolidado da REN SGPS, S.A. no exercício de 2018 que ascende a 115.714.629,94 euros (cento e quinze milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos), o que equivale à distribuição de um valor de dividendo bruto por ação de 0,171 euros;-----*
- Para distribuição a trabalhadores da REN e das suas subsidiárias: 3.585.765,01 euros (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco euros e um*

*cêntimo). Devido às regras contabilísticas em vigor, este montante já se encontra refletido no resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 da REN, SGPS, S.A. (290.514,95 euros - duzentos e noventa mil, quinhentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos) e das suas subsidiárias (3.295.250,06 euros - três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e seis cêntimos).” -----*

(...)

[O] Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Dois**, referente à aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, tendo sido **aprovada por maioria dos votos emitidos** - num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 404.628.136 votos a favor e 178.851 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,96% de votos a favor e 0,04% de votos contra, tendo-se registado 47.060 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Dois** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo III).-----

No âmbito da discussão do **Ponto Três** da ordem do dia (“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais”), o Presidente informou os presentes de que a Mesa havia recebido uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Mazoon, B.V., e (iii) Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., tendo procedido à leitura do seu texto:-----

**“Considerando que:** -----

A) Nos termos da alínea c) do n.º1 do Artigo 376.º e do n.º1 do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deve proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (doravante “REN” ou “Sociedade”); -----

B) Em 2018, o Conselho de Administração da REN revelou um ótimo desempenho, assegurando o cumprimento de todas as suas responsabilidades, tendo concluído com sucesso o plano estratégico 2015-2018 e apresentado um novo plano estratégico para o Grupo para 2018-2021, de acordo com as melhores expectativas. 2018 foi um ano histórico para a REN, que viu pela primeira vez aprovado o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade (PDIRT) e o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminal de Gás Natural Liquefeito (PDIRGN), para o período 2018-2027. -----

C) Finalmente, é também assinalável a forma diligente, profissional e empenhada como a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas da REN cumpriram as suas funções durante o exercício de 2018, tendo contribuído favoravelmente para o bom desempenho da Sociedade.

**Propõe-se, assim, à Assembleia Geral Anual da REN que aprove:** -----

1. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2018; -----

2. *Um voto de apreciação positiva e de louvor à Comissão de Auditoria da Sociedade pelo desempenho das suas funções de fiscalização durante o exercício de 2018;* -----
3. *Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2018.*” -----

(...)

[O] Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Três** da ordem do dia, a qual foi **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 404.303.311 votos a favor e 189.751 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,95% de votos a favor e 0,05% de votos contra, tendo-se registado 360.985 abstenções, resultado que o Presidente da Mesa proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Três** da ordem do dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IV). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou à apreciação do **Ponto Quatro** da ordem do dia (“Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas”), tendo os acionistas dispensado a leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, devido à sua extensão e por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou ainda que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...)

[O] Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Quatro**, que foi **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 404.188.324 votos a favor e 515.267 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,87% de votos a favor e 0,13% de votos contra, tendo-se registado 150.456 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Quatro** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo V). -----

Passando à apreciação do **Ponto Cinco** da ordem do dia (“Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas”), o Presidente da Mesa mencionou a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral os acionistas dispensaram devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral destacou que a proposta está em linha com as aprovadas pela Assembleia Geral nos anos anteriores e que a proposta contém os elementos essenciais exigidos por lei. -----

(...)

[O] Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Cinco**, que foi **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 404.302.620 votos a favor e 515.267 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,87% de votos a favor e 0,13% de votos contra, tendo-se registado 36.160 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VI). -----

Entrando na discussão do **Ponto Seis** da ordem do dia (“Deliberar sobre uma declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral”), o Presidente da Mesa fez menção à declaração da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, perguntando aos acionistas se dispensariam a sua leitura devido à extensão da mesma, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia, referindo que o Presidente da Comissão de Vencimentos, João Duque, irá apresentar as principais linhas da proposta da política de remuneração, o que foi aceite pelos acionistas.

(...)

[O] Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Seis**, que foi **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 403.679.291 votos a favor e 818.784 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,80% de votos a favor e 0,20% de votos contra, tendo-se registado 355.972 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Seis** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VII). -----

Entrando na discussão do **Ponto Sete** da ordem do dia (“Deliberar sobre a eleição de Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso (triénio 2018-2020)”), o Presidente da Mesa explicou que se encontra atualmente em curso o mandato do Conselho de Administração correspondente ao triénio de 2018-2020 eleito na Assembleia Geral Anual de 2018 e que, no seguimento da renúncia ao cargo apresentada pela Dra. Manuela Veloso ainda em 2018, não tendo ocorrido a cooptação de nenhum outro vogal para o cargo, se considerou agora oportuno e no melhor interesse da Sociedade proceder à eleição de novo Vogal do Conselho de Administração para completar o mandato em curso (triénio 2018-2020). Feito este enquadramento, o Presidente da Mesa referiu que recebeu uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Mazoon, B.V., e (iii) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., de eleição da Dra. Ana Pinho Macedo Silva como Vogal do Conselho de Administração da REN, para completar o mandato em curso (2018-2020), referindo ainda que a Comissão de Nomeações e Avaliação da Sociedade acompanhou o processo de seleção da Dra.

Ana Pinho Macedo Silva e que os senhores acionistas poderiam atestar da sua competência através da consulta da nota curricular junta à proposta.

(...)

[D]eu-se início ao processo de votação, tendo a proposta relativa ao **Ponto Sete** sido **aprovada por maioria dos votos emitidos** – num total de 404.854.047 votos, correspondentes ao mesmo número de ações e a 60,680% do capital social - com 334.934.492 votos a favor e 69.883.395 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 82,74% de votos a favor e 17,26% de votos contra, tendo-se registado 36.160 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Sete** da ordem do dia, incluindo o documento com a transcrição das propostas de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VIII). -----

Por fim, o Presidente da Mesa deu as felicitações à Dra. Ana Pinho Macedo Silva pelo início das funções de administradora e agradeceu a presença e a participação dos acionistas, dos membros dos corpos sociais e demais membros da Mesa da Assembleia Geral, em particular da Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso, pela colaboração exemplar nos trabalhos de preparação da Assembleia, e ao *staff* de apoio à organização da Assembleia Geral. Seguidamente, declarou formalmente encerrada a Assembleia às treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Canastra de Azevedo Maia)

A Secretária da Sociedade

(Marta Almeida Afonso)